



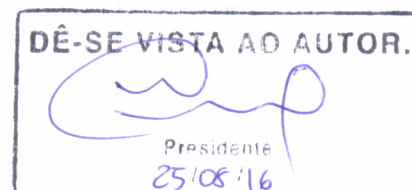
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**

Ofício GP.L nº 330/2016

Processo nº 22.156-8/2016

EXPEDIENTE

Jundiaí, 22 de agosto de 2016.



**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **462/2016**, da lavra do ilustre Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA** sobre programas sociais para a terceira idade e aplicação do Estatuto do Idoso em Jundiaí, vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

1. É de iniciativa da Prefeitura todas as atividades realizadas pelas pastas de Saúde (nas UBs e USFs, com apoio do NASF e da PICS); da SEMADS (nas Unidades de atendimento com a convivência e fortalecimento de vínculos); da SME (através do EJA e Brasil Alfabetizado, Centro de Línguas e de Informática); do SMDECT (vagas do PAT); da SMAAT (Rotas Turísticas); da SMEL (nos Centros Esportivos através do Energiza Jundiaí); da SMGP (Preparação para aposentadoria e encontros com aposentados por invalidez); SMC (com a meia entrada, apoio a vocação cultural nos bairros e atividades educativas do museu); da SMPMA (através do Plano Diretor participativo com o olhar para a cidade que envelhece); da SMT (com o congelamento da tarifa, tarifas sociais em finais de semana específicos e frota adaptada) e IPREJUN (com encontros com aposentados por invalidez). Todas as Secretarias atendem à legislação vigente.

2. Entre as principais atividades da Coordenadoria do Idoso, subordinada ao Gabinete do Prefeito, está a promoção, a proteção e assistência que o Município deve prestar aos idosos, desenvolve e estimula estudos, debates, pesquisas e campanhas, objetivando prestigiar e valorizar os idosos; propõe medidas que visem a garantia ou ampliação dos direitos dos idosos, eliminando toda e qualquer disposição discriminatória; fiscaliza e adota providências para o cumprimento integral da legislação federal, estadual e municipal, favorável aos direitos dos idosos, especialmente a efetiva aplicação de seu estatuto (Lei nº 10.741/2003), elaborar a Política Municipal do Idoso e opinar em todas as decisões do governo que direta ou indiretamente, estejam ligadas às questões dos idosos. A atual coordenadora é a Sra. Cláudia Regina Sartori, cuja forma de provimento e a livre nomeação e exoneração.

3. O imóvel encontra-se desativado, e atualmente sob a **responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde**.

4. Segue em anexo cópia das informações prestadas pelas secretarias municipais de Saúde e de Assistência de Desenvolvimento Social, em resposta aos quesitos formulados.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**

(Ofício GP.L nº 330/2016 - Processo nº 22.156-8/2016 – Req. 462 – fls. 2)

5. Todas as atividades descritas no item 1 desenvolvem ações para o público adulto/idoso da cidade.

6. As avaliações acontecem de forma permanente dentro das Unidades e/ou com suas chefias, diretoria e secretários.

7. As atividades são ofertadas para atender a demanda das Unidades de Serviços, entretanto algumas pastas como a SEMADS, Gestão de Pessoas e IPREJUn atendem apenas determinadas demandas, de acordo com a legislação específica.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A



Jundiaí, 17 de Agosto de 2016.

**Comunicado DAS nº 341/2016**

**À SMS – Gabinete**

**Referente: Requerimento nº 462 – Vereador Rogério Ricardo da Silva**

Em resposta ao requerimento nº 462 de 02 de agosto de 2016 elaborado pelo Ilmo. Vereador Sr. Rogério Ricardo da Silva, a Diretoria de Atenção à Saúde esclarece que dos questionamentos elencados de 1 a 7 e seus subitens, cabem à esta Diretoria esclarecimentos acerca do item “quatro” e seus subitens.

Em relação a eles, informamos:

4. O imóvel em questão pertence à Secretaria de Educação e a área onde hoje está instalado o CRIJU – Centro de Referência do Idoso de Jundiaí – é cedida para uso conjunto da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMADS).
  - 4.1 A SMS é responsável por toda a oferta de serviços de saúde do ambulatório de geriatria, arcando com a contratação de profissionais, materiais, medicamentos e insumos necessários à assistência, bem como todo o suporte de manutenção de equipamentos médico hospitalares e higienização e limpeza.
  - 4.2 Todos os recursos financeiros necessários à manutenção do ambulatório de geriatria são garantidos pela SMS.
  - 4.3 A equipe do ambulatório de geriatria é composta por 04 (quatro) geriatras correspondendo a 48 (quarenta e oito) horas semanais, 01 (uma) nutricionista com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, 01 (uma) assistente administrativa e 01 (uma) enfermeira, ambas com carga horária de 40 horas semanais. Estes profissionais são responsáveis pela oferta de consultas médicas, de enfermagem e de nutrição, além de procedimentos de enfermagem e vacinação.

O ambulatório atende pacientes referenciados pelas unidades básicas de saúde e ambulatórios de especialidades, com as seguintes hipóteses diagnósticas: idoso frágil, quadros demenciais, doença de Parkinson, uso concomitante de muitas medicações e para elucidação diagnóstica.
  - 4.4 O ambulatório de geriatria possui dois consultórios indiferenciados para atendimentos da equipe multiprofissional, além de recepção e sala de espera e está equipado com os materiais necessários às características de atendimento que são prestados no serviço.

A SMS está buscando um novo local para instalação deste serviço de maneira a garantir melhor acomodação e atendimento aos usuários e trabalhadores, com vistas à integração de outros profissionais na equipe e ampliação da oferta de ações e serviços à esta população.



4.5 O Ambulatório de geriatria conta hoje com 2.048 (dois mil e quarenta e oito) prontuários ativos e segundo dados do Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS) realizou no ano de 2015 3.222 (três mil duzentas e vinte e duas) consultas médicas. No primeiro trimestre de 2016, a produção do ambulatório já acumula 945 (novecentas e quarenta e cinco) consultas médicas. O ambulatório conta, ainda, com referências em outros serviços de saúde, tanto para o atendimento de consultas médicas especializadas quanto para serviços de apoio diagnóstico e terapias complementares que se fizerem necessárias para o atendimento de seus pacientes.

Cabe destacar que o ambulatório de geriatria é um serviço especializado e que a população de idosos residentes em Jundiaí mantém seu atendimento regularmente nas unidades básicas de saúde do município e que as atividades de promoção à saúde que nelas são desenvolvidas, bem como na Academia da Saúde e no Centro de Convivência, Cultura, Trabalho e Geração de Renda, como por exemplo, dança circular, relaxamento, Lian Gong, auto massagem, contam diariamente a participação de idosos e seus familiares, de maneira a promover a convivência familiar e comunitária. O cronograma das atividades está disponível em todas as unidades básicas de saúde do município.

À disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

---

**Débora Simone Bichara Ratier**

**Referência Técnica em Saúde do Adulto e do Idoso**

---

**Camila Brolezzi Padula Kanbour**

**Diretora de Atenção à Saúde**



CI/SEMADS/GS nº 491-2016

10 de agosto de 2016

Para: SMRI/Assuntos Parlamentares

Assunto: **Requerimento nº 462 – Vereador Rogério Ricardo da Silva**

Atendendo à solicitação do Sr. Vereador Rogério Ricardo da Silva, temos a informar:

A Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMADS- é o órgão responsável pela manutenção e operacionalização do CRIJU- Centro de Convivência da Pessoa Idosa-, localizado no prédio da Argos.

Não há na peça orçamentária da SEMADS uma dotação específica para o CRIJU, mas sim para programas e acolhimentos voltados à pessoa idosa.

Informamos que durante o exercício de 2016 até a presente data foram alocados recursos no montante de R\$712.775,00 (setecentos e doze mil e setecentos e setenta e cinco reais) para a manutenção das atividades ali desenvolvidas, bem como a manutenção do prédio, que inclui telefonia, internet, etc.

O Centro de Convivência da Pessoa Idosa possui os seguintes técnicos em seu quadro de RH:

- 1 Coordenador – Ass. Social
- 2 Assistentes Sociais
- 1 Técnico de enfermagem
- 1 Ass. Administrativo (recepção)
- 2 Agentes op. (limpeza geral)
- 11 Arte educadores
- 4 Educadores físicos (Secretaria de Esportes)
- 1 Professora, (Secretaria de Educação) Educação básica I



Os idosos que frequentam o CRIJU desenvolvem atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. Visando a garantia de direitos, inclusão social, prevenindo a exclusão e o isolamento, sempre ressaltando o caráter preventivo.

São atendidos mensalmente 2852 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois) idosos e participam por semana das atividades 713 (setecentos e treze).

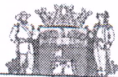
As atividades desenvolvidas pelo CRIJU ocorrem de Segunda-Feira a Sábado e possui a seguinte grade:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ATIVIDADE / OFICINA
2ª feira	9h00 às 10h30	Maracatu
	12h00 às 16h00	Jogos Recreativos
	14h00 às 16h00	Coral
	14h00 às 15h30	Bingo
3ª feira	8h00 às 9h30	Desenho – turma 1
	9h30 às 11h00	Técnicas de Pintura
	8h30 às 9h30	Ginástica Corporal
	9h30 às 11h00	Dança
	9h30 às 11h00	Dança Cigana
	13h00 às 14h00	Literatura II
	14h30 às 16h30	Teatro – turma 1
	14h30 às 16h00	Ginástica Corporal Adaptada
	14h00 às 15h30	Desenho – turma 2
	15h30 às 16h30	Técnicas de Pintura –turma 2

4ª feira	8h00 às 9h00	Chi Kung
	8h30 às 10h00	Mosaico – turma 1
	9h30 às 11h00	Kendô
	10h00 às 11h30	Mosaico – turma 2
	11h30 às 12h30	*** Hidroginástica - ESEF

B

P



	13h00 às 14h30	Tai Chi Chuan
	12h00 às 16h30	Jogos Recreativos
	13h00 às 14h30	Artesanato
	14h30 às 16h30	Dança Circular
5ª feira	8h30 às 9h30	Ginástica Corporal
	9h30 às 11h00	Dança
	9h30 às 11h00	Tai Chi Chuan
	13h00 às 14h00	Literatura – turma 2
	14h30 às 16h00	Coreografia
	15h00 às 16h30	Teatro – turma 2
	14h30 às 16h00	Ginástica Corporal Adaptada
6ª feira	8h30 às 9h30	Chi Kung
	10h00 às 11h30	Maracatu– turma 2
	10h30 às 11h30	*** Hidroginástica - ESEF
	12h00 às 16h30	Jogos Recreativos
	14h00 às 16h00	Coral
Sábado	13h00 às 17h00	Baile

As aulas de hidroginástica são realizadas em parceria com a ESEF, onde 80 (oitenta) idosos participam e são contemplados por sorteio de renda, com duração total de 01 (um) ano.


Os recursos físicos existentes no prédio do CRIJU são os seguintes:

- 1 (uma) área de lazer externa com jardim e bancos;
- 1 (uma) sala de TV com sofá e cadeira
- 1 (uma) sala de recepção/administração
- 1 (uma) copa/cozinha, equipada
- 1 (uma) área de serviço
- 1 (uma) lanchonete
- 1(uma) sala de despensa
- 1(uma) sala de serviço social
- 2 (dois) banheiros de funcionários
- 2 (duas) salas de atividades
- 1 (uma) sala de serviço social/Psicologia



- 1 (uma) recepção (ambulatório geriatria)
- 2 (dois) consultórios médicos (ambulatório geriatria)
- 1 (um) salão de eventos
- 2 (dois) banheiros adaptados (feminino/masculino) para uso dos Idosos
- 350 m<sup>2</sup> de área total

Atenciosamente,



**Gianny Aparecida Povoá**  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

